



PARECER Nº 755, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 384, DE 2024

De autoria do Deputado Gil Diniz, a presente moção aplaude o atleta Paraolímpico André Rocha por ter alcançado medalha de Bronze no Atletismo, prova lançamento de disco F52.

A proposição esteve em pauta no prazo regimental, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

A propositura foi apresentada na presente Comissão de Assuntos Desportivos para deliberação conclusiva, conforme disposto no art. 31, I c.c. art 33, II do Regimento Interno.

Na qualidade de Relator, recebemos a presente pauta para deliberação acerca da matéria em tela, o qual fazemos nos seguintes termos:

No cenário global dos Jogos Paraolímpicos, o atleta não só representou seu país com orgulho, mas também se destacou entre os melhores do mundo, conquistando uma medalha que simboliza não apenas a vitória no esporte, mas também a vitória do espírito humano. Sua dedicação é um exemplo brilhante de como a determinação pode transformar sonhos em realidade

Diante do exposto, nosso voto é favorável à Moção nº 384, de 2024, conclusivamente.

Rafa Zimbaldi – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/8/2025.

Danilo Campetti – Presidente

| | |
|-------------------|------------------------------|
| Tenente Coimbra | Favorável ao voto do relator |
| Enio Tatto | Favorável ao voto do relator |
| Danilo Campetti | Favorável ao voto do relator |
| Felipe Franco | Favorável ao voto do relator |
| Fábio Faria de Sá | Favorável ao voto do relator |
| Caio França | Favorável ao voto do relator |